



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.963 DE 25 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir 25 de maio de 2020, o senhor **ADENIR PEREIRA** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial do Prefeito I (CDS-5), pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEXANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.964 DE 25 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir 25 de maio de 2020, a senhora **CAMILA GOMES MACHADO** para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III (CDI-5), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.962 DE 25 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 25 de maio de 2020, o servidor **JOSUEL BEZERRA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Superintendente de Compras, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - É nomeado, a partir de 25 de maio de 2020, o servidor acima citado, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Análise de Contratos e Convênios (CDS-9), pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.961 DE 25 DE MAIO DE 2020

**“Dispõe sobre disposição que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição da Unidade do Vapt Vupt, de Santo Antônio do Descoberto-GO, a servidora **TATIANA FERREIRA DIAS PIMENTA** ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº: **7290**, para a Secretaria Estadual do Trabalho/SINE/VAPT VUPT, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 25 de maio de 2020 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município, (remuneração), e gratificação para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO**, aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020**.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*Ull*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
25/05/2020  
Assessoria de Comunicação

## DECRETO Nº 6.960 DE 25 DE MAIO DE 2020

**“Dispõe sobre disposição que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição da Unidade do Vapt Vupt, de Santo Antônio do Descoberto-GO, a servidora **MARLENE MONTEIRO** ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, matrícula nº: **2545**, para o ATENDIMENTO/VAPT VUPT, durante o período de 01 (um) ano, a partir da data de 25 de maio de 2020 a 24 de maio de 2021.

Art. 2º- A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Município, (remuneração), e gratificação para o Estado de Goiás/SEGPLAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal